



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 661, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando a solicitação por meio do Requerimento datado de 21 de agosto de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SILVIA ARATANI MARINHO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1823292 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1, lotada na Pró-Reitoria de Administração, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 10.09.2012 a 07.01.2013.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 08.01.2013 a 08.03.2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em exercício